



Abdo, Ellery & Associados
Consultoria Empresarial em Energia e Regulação

CÓDIGO DE ÉTICA

Mensagem da AEA Consultoria

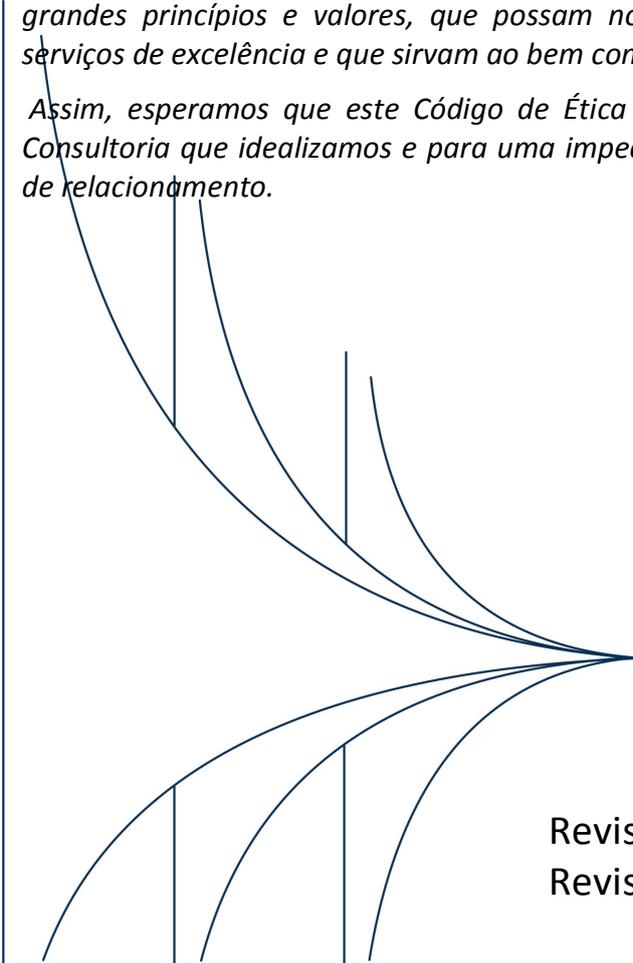
O Código de Ética da AEA Consultoria é um instrumento - com missão, visão, princípios, valores e condutas - que consolida a expressão de nossa filosofia. Serve para orientar nossas ações e explicitar nossa postura perante os diferentes públicos de relacionamento. Foi concebido com a participação de todos da empresa, refletindo nossa cultura.

Ao cumprir seu propósito, sem dúvida o código de ética faz a diferença nos resultados das empresas e nas condutas individuais. Por isso, é importante que haja consistência e coerência entre seu conteúdo e as práticas da organização.

Na AEA Consultoria, praticamos a filosofia de trabalho baseada na confiança e competências individuais, na qual se prioriza a relação harmônica entre o produto de excelência e a qualidade de vida.

Dessa forma, não nos pautamos em regras burocráticas e maniqueístas, mas sim em grandes princípios e valores, que possam nos conduzir para a entrega de produtos e serviços de excelência e que sirvam ao bem comum.

Assim, esperamos que este Código de Ética sirva de inspiração e de guia para a AEA Consultoria que idealizamos e para uma impecável relação com nossos clientes e públicos de relacionamento.



Revisão 0 – 11 de agosto de 2016
Revisão 1 – 15 de dezembro de 2017



Código de Ética

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Objetivo	4
3. Missão.....	4
4. Visão	4
5. Princípios	4
6. Valores	4
7. Orientação para as condutas de todos os integrantes da AEA Consultoria	6
8. Gestão da aplicação do Código de Ética	8
9. Equipes	10



1. Apresentação

A Abdo, Ellery & Associados – Consultoria Empresarial em Energia e Regulação (AEA Consultoria), desde 25 de abril de 2005, quando de sua criação, oferece soluções inovadoras a seus clientes pautadas nos seguintes princípios:

- Poucos clientes e bem atendidos;
- Compromisso com os interesses dos clientes;
- Trato individualizado de cada cliente;
- Oferta de oportunidades adicionais às demandas do cliente;
- Busca da excelência nos serviços prestados;
- Confiança e credibilidade como valores básicos;
- Ética na prestação de serviços;
- Parcerias com empresas que comungam dos mesmos princípios visando complementação de competências.

Desde então, a AEA Consultoria realiza profícuos trabalhos, enfrentando desafios e ampliando competências, parcerias e clientes, solidificando crenças e apresentando resultados de grande significância que contribuiram para o desenvolvimento dos setores em que atua. Conta com um time próprio de excelência que convive com dedicação, ética, crescimento, união e comprometimento na busca de soluções inovadoras, proporcionando, a um só tempo, a satisfação de seus clientes, da equipe AEA e a preservação do bem comum.

A empresa cresceu, a equipe amadureceu e a identidade se estabeleceu. Emergiu, assim, o momento de nivelar e compartilhar os sentimentos, percepções e visões da AEA Consultoria. Desvelou-se, então, a oportunidade de consolidar seus princípios e seus valores mediante a construção do Código de Ética, com a participação de todos os integrantes da equipe AEA apoiada pela Consultoria Homero Reis – Inteligência Relacional e Coaching.

Nesse sentido, nos dias 10 e 11 de agosto de 2016, em Brasília-DF, de forma harmônica e amplamente debatida, todos da equipe AEA se reuniram para revisitar e consolidar seus princípios e seus valores empresariais num código de ética, de maneira objetiva, aprimorada e atualizada, que deve reger as relações humanas e empresariais em constante evolução e cercadas de complexidades.

O Código de Ética da AEA Consultoria, portanto, harmoniza e ilumina os valores e condutas que devem nortear o dia a dia do ambiente empresarial, não só para a equipe AEA, como também na relação com seus parceiros e públicos de relacionamento, no intuito de fazer com que a satisfação dos clientes e da equipe AEA possa ir ao máximo de suas possibilidades. E certamente contribuirá com a visão de futuro de ser útil como agente de transformação, desenvolvendo estratégias criativas e ações de viabilização na busca da excelência, superando desafios e reafirmando o compromisso de fazer bem, cada vez melhor, e fazer o bem, cada vez mais.



2. Objetivo

Estabelecer valores e condutas que orientarão as pessoas da AEA Consultoria na forma ética de agir, para que se preste um serviço de excelência com vistas aos interesses dos clientes e ao bem comum.

3. Missão

Oferecer aos clientes soluções inovadoras, estruturadas e sustentáveis no campo técnico-regulatório nas áreas de energia, de saneamento básico e de outras áreas de infraestrutura, definindo estratégias e ações para viabilizá-las, contribuindo para o bem comum.

4. Visão

Ser reconhecida como uma consultoria de excelência em regulação, e que promove o bem.

5. Princípios

Princípio é o que orienta a conduta de uma pessoa, grupo ou sociedade. Os princípios a seguir, dos quais se derivam valores, fazem parte de um rol de princípios universais:

- **Amor**
- **Paz**
- **Liberdade**
- **Felicidade**
- **Plenitude**

6. Valores

Valor é o que dá sustentação ao princípio. Valores são convicções e ideais que, em geral, dependem basicamente da cultura relacionada com o ambiente onde se está inserido. Os valores a seguir foram consolidados e aperfeiçoados ao longo da trajetória da AEA Consultoria e constituem o patrimônio cultural e a identidade da empresa:

- **Encantar o cliente**
 - Clientes bem atendidos e satisfeitos;
 - Trato individualizado de cada cliente;
 - Zelo no sigilo das informações e dos trabalhos desenvolvidos para o cliente;
 - Surpreender o cliente com posição de antecipação e soluções inovadoras;
 - Definição de estratégias e ações de viabilização das soluções.
- **Crença na complementariedade e na força do conjunto**
 - Ênfase no trabalho em equipe;
 - Integração entre as concepções e as ações da equipe AEA;



- Foco no positivo, não no negativo;
 - Permanente aperfeiçoamento profissional e pessoal;
 - Lastro na meritocracia;
 - Valorização das ideias, da diversidade, da proatividade e da criatividade ;
 - Pensar diferente, mais que permitido, é bem-vindo.
- **Ética na prestação dos serviços e nos valores individuais**
 - Honestidade intelectual e de propósitos;
 - Não captura nas relações institucionais, preservando a autonomia;
 - O concorrente de hoje pode ser o parceiro de amanhã;
 - Tolerância zero para corrupção ativa e passiva;
 - Compromisso com a legalidade e a justiça;
 - Relacionamentos institucionais considerando suas especificidades, em especial as regras de *compliance* dos clientes;
 - Aceitação de trabalhos e busca de soluções compatíveis com os valores da empresa e com o interesse público;
 - Trate o outro como você gostaria de ser tratado.
- **Sustentabilidade**
 - Contribuição para a performance dos resultados dos clientes;
 - Contribuição para consciência e viabilidade ambiental;
 - Confiança e bom senso no uso de recursos da empresa;
 - Zelo pela vitalidade e continuidade dos negócios da AEA.
- **Fazer bem, cada vez melhor e fazer o bem, cada vez mais**
 - Atenção para a satisfação dos clientes e dos integrantes da AEA nos campos da saúde, qualidade de vida e prosperidade;
 - Proposição de soluções criativas e compatíveis com o bem comum;
 - Contribuição para o interesse público;
 - Disposição para servir e ser útil;
 - Atuação com magnanimidade, cortesia, respeito, cordialidade e proatividade;
 - Valorização e respeito à individualidade das pessoas, buscando uma abordagem positiva e evitando comentários pejorativos ou jocosos, sobretudo em grupo.
 - Condições para que seus colaboradores participem de iniciativas fraternas perante a comunidade em que estão inseridos ou acolhendo, quando for o caso, iniciativas que eles vierem a propor nesse sentido.
 - Atuação com sabedoria para compreender a vida do outro, ver e ouvir, ter empatia, praticar a inteligência emocional, ajudar o próximo, vibrar com o que cada pessoa tem de positivo - saber viver outras vidas.



7. Orientação para as condutas de todos os integrantes da AEA Consultoria

1. Principais comportamentos que devem ser adotados nas RELAÇÕES INTERNAS:

- 1.1. Atuar de maneira compatível com os princípios e valores da organização;
- 1.2. Não discriminar as pessoas;
- 1.3. Promover a igualdade de oportunidade;
- 1.4. Não se utilizar de trabalho infantil, escravo, degradante ou qualquer outro que transgrida as normas que regulem a matéria;
- 1.5. Zelar pela imagem e credibilidade da AEA;
- 1.6. Repudiar e denunciar o assédio moral ou sexual, mantendo clima de respeito e harmonia;
- 1.7. Ter liberdade de opinião, respeitando e estimulando a opinião do outro;
- 1.8. Ter liberdade de associação profissional e sindical;
- 1.9. Ter interesse e compromisso por tudo que diga respeito à empresa;
- 1.10. Relacionar-se profissionalmente baseado no trabalho em equipe, na cooperação, na inclusão, com estímulo à discussão de ideias para o crescimento conjunto, com foco no coletivo e não no individual– “entregue tudo, você é quem mais vai ganhar”;
- 1.11. Identificar e compartilhar potenciais conflitos de interesse e situações de risco para a empresa e para os clientes, preferencialmente de forma preventiva;
- 1.12. Compartilhar internamente informações estratégicas com discrição e precaução, levando em consideração os interesses dos clientes e suas regras;
- 1.13. Distribuir atribuições e atividades com clareza, especificidade e responsabilidade, considerando a expectativa dos resultados esperados, prazos e cumulatividade de atividades;
- 1.14. Posicionar-se de maneira antecipada, não esperar acontecer, não esperar pedir, antever a necessidade e agir;
- 1.15. Ter profissionalismo, comprometimento e excelência no trabalho que desenvolve;
- 1.16. Compatibilizar a administração do seu tempo com os compromissos de qualidade e prazos negociados com a empresa;
- 1.17. Dialogar para estabelecer prioridades;
- 1.18. Compatibilizar as estruturas e demandas do trabalho, visando à qualidade do atendimento;
- 1.19. Contextualizar e criar clima adequado para execução dos projetos, com conhecimento das dimensões do trabalho e o engajamento das pessoas;



- 1.20. Ter compromisso com a preservação dos valores da família;
- 1.21. Ter discricção, bom senso e sobriedade no uso das vestimentas.

2. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com os CLIENTES.

- 2.1 Buscar identidade de propósitos com os clientes;
- 2.2 Analisar cuidadosa e estrategicamente eventuais conflitos de interesse no atendimento das demandas dos clientes;
- 2.3 Ter cordialidade, fidelidade, sinceridade, respeito e profissionalismo;
- 2.4 Estabelecer um relacionamento permanente e de confiança com base nos princípios e valores da AEA Consultoria;
- 2.5 Manter confidencialidade e fidedignidade das informações;
- 2.6 Ter competência para entregar produtos inovadores e eficazes, com qualidade de conteúdo e de forma;
- 2.7 Ter atitude pró-solução;
- 2.8 Comprometer-se com o atendimento dos prazos e observância às diretrizes contratuais;
- 2.9 Ter disponibilidade para o atendimento às demandas dos clientes;
- 2.10. Ter responsabilidade e zelo no trato dos valores e dos interesses do cliente.

3. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com os PARCEIROS:

- 3.1 Buscar identidade de propósitos com os parceiros;
- 3.2 Participar da seleção responsável dos parceiros pautada pela competência técnica, experiência, comportamento ético e sua imagem no mercado;
- 3.3 Comprometer-se com a confiabilidade, zelo, reserva e qualidade das informações trocadas com os parceiros;
- 3.4 Ser receptivo para parcerias, gerando oportunidades, compartilhando responsabilidades e resultados;
- 3.5 Tratar as parcerias como relações de longo prazo;
- 3.6 Manter relações com fornecedores pautadas em respeito, segurança, confiabilidade e qualidade.

4. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com os CONCORRENTES:

- 4.1 Ter postura de aprendizado mútuo nas relações com os concorrentes, visando melhorias das competências técnicas, de desempenho e de competitividade;



- 4.2 Manter relação respeitosa, leal e cordial;
- 4.3 Preservar os princípios e valores da AEA, a despeito das posturas dos concorrentes;
- 4.4 Ter zelo e profissionalismo no trabalho conjunto com os concorrentes.

5. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com o ESTADO, GOVERNOS e INSTITUIÇÕES PÚBLICAS e PRIVADAS:

- 5.1 Atuar com isenção e imparcialidade político-partidária e religiosa;
- 5.2 Atuar baseado em princípios e valores da AEA Consultoria e não em oportunismos;
- 5.3 Conduzir os interesses dos clientes junto às instituições, preservando os princípios e os valores da AEA;
- 5.4 Ser proativo nas interações, sempre preservando os interesses maiores do País e o fortalecimento das instituições;
- 5.5 Ofertar e receber brindes e presentes, desde que sejam apropriados e não gerem tendência de favorecimento como forma de retribuição.

6. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com a SOCIEDADE:

- 6.1 Acompanhar a dinâmica das mudanças dos valores da sociedade, adotando a postura de aprendizado e contribuição;
- 6.2 Respeitar o meio ambiente e ter compromisso com a sustentabilidade socioambiental;
- 6.3 Incentivar a participação em ações sociais solidárias, contribuindo para a construção de um país mais igualitário;
- 6.4 Promover e desenvolver parcerias em projetos com o meio acadêmico.

8. Gestão da aplicação do Código de Ética

A elaboração deste Código de Ética foi baseada no princípio da impecabilidade, não se pretendendo alcançar a perfeição, mas o compromisso com sua adequação sistemática e permanente, a partir do aprendizado e da avaliação, buscando executar o melhor, com base nos princípios, nos valores e nos recursos disponíveis.

Na sua aplicação, entende-se ser necessário que o Código de Ética tenha consequências e que os eventuais desvios de conduta dos integrantes da AEA Consultoria nas suas relações profissionais sejam corrigidos, sempre buscando aprender com os erros e com a evolução das relações humanas.

Além dos eventuais comportamentos disfuncionais identificados pela comissão julgadora formada pelos sócios administradores da empresa, será possível, aos integrantes da AEA e ao público de relacionamento relatarem suas percepções e suas constatações por meio de



canal de comunicação que considerarem adequado, buscando no código o respectivo item de não conformidade, identificando-se diretamente a um dos sócios administradores, que preservará, restrito ao âmbito da comissão, a confidencialidade e o conteúdo.

O engajamento dos sócios administradores no cumprimento, na implementação e no acompanhamento do Código de Ética reflete o compromisso deles com os princípios e os valores nele estabelecidos. Assim sendo, são de responsabilidade dos sócios administradores da AEA Consultoria:

- Analisarem, em conjunto, as sugestões e reclamações recebidas, para o devido encaminhamento corretivo, se for o caso, e ouvido os argumentos das partes, respeitando o contraditório e a ampla defesa;
- Declarar-se impedido de participar das recomendações e decisões, caso seja parte da situação;
- Promoverem anualmente, de preferência no mês de agosto, encontro com todos da equipe AEA para falar e refletir sobre ética.

A interpretação do grau de gravidade desses eventuais desvios identificados ou relatados será feita baseada no senso comum e nos princípios e nos valores da empresa, com a aplicação de medidas corretivas que sejam razoáveis, visando à preservação da convivência harmônica da equipe da AEA Consultoria.

Finalmente, é importante ressaltar que essa gestão tem o intuito de fazer valer a aplicação prática do Código de Ética, tornando cada vez melhor as relações interpessoais, profissionais e empresariais da equipe AEA. Assim, objetiva-se alcançar, no âmbito empresarial, o trabalho de excelência e no âmbito pessoal, o saber viver outras vidas, ou seja, importar-se com as dificuldades dos outros e vibrar com suas conquistas.



9. Equipes

Integrantes AEA Consultoria

Adriana Lima Alves	José Marcelo Bandeira Filho
Alberto Edson Costa Duarte	José Mário Miranda Abdo
Alvaro Augusto Pereira Mesquita	Larissa Pinheiro Constanti
Antonio Marra de Lima	Marcelo Rodrigues
Belarmino Elias	Marcio Ribeiro de Barros
Cesar Antonio Gonçalves	Mariana Jéssica R. Pereira Amorim
Clarissa Machado Rocha	Rayanne de Oliveira Neres
Claudia Natalina Portal de Matos	Renata Crusius dos Santos
Cleinia Santos Reis	Renata de Oliveira e Silva
Débora Lima Queiroz	Tereza Cristina Attuch
Eduardo Henrique Ellery Filho	Thaís Fernanda Rocha da Silva
Frank Tadeu Ávila	Zélia de Oliveira Ribeiro

Coordenação do Código de Ética

Cesar Antonio Gonçalves
Claudia Natalina Portal de Matos
Eduardo Henrique Ellery Filho
José Mário Miranda Abdo
Larissa Pinheiro Constanti
Renata de Oliveira e Silva